

DECRETO Nº 67/2017

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	
12.361.0003.2010	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental	20.789,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	20.789,00
(248) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.789,00
0.1.13.000000	Remuneração Profissionais do Magistério	20.789,00
0801	Secretaria de Assistência Social	
08.243.0006.2037	Manutenção do CRAS	100,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	100,00
(249) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	100,00
0.3.05.000029	Transferência de Recursos FNAS	100,00
0201	Gabinete do Prefeito	10.395,00
04.122.0001.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.395,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	10.395,00
(3) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.395,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.395,00
0801	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0006.2042	Funcionamento e Manutenção do FNAS	3.465,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	3.465,00
(181) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.465,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.465,00
0601	Secretaria de Comunicação	
04.131.0002.2064	Manutenção da Secretaria de Comunicação	1.800,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	1.800,00
(26) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.800,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.800,00
0901	Secretaria de Agricultura	
20.602.0007.2051	Função. e Manut. da Secret. de Agricultura	2.999,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	2.999,00
(151) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.999,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.999,00
TOTAL:		39.548,00



DECRETO N° 67/2017

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria de Educação	
12.361.0003.2010	Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental	20.789,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.789,00
(46) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.789,00
0.1.12.000000	Remuneração Profissionais do Magistério	20.789,00
0801	Secretaria de Assistência Social	
08.243.0006.2037	Manutenção do CRAS	100,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	100,00
(218) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	100,00
0.3.05.000029	Transferência de Recurso FNAS	100,00
0201	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.395,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.395,00
(2) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.395,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.395,00
0801	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0006.2042	Funcionamento e Manutenção do FMAS	3.465,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.465,00
(179) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.465,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.465,00
0601	Secretaria de Comunicação	
04.131.0002.2064	Manutenção da Secretaria de Comunicação	1.800,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.800,00
(25) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.800,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.800,00
0901	Secretaria de Agricultura	
20.602.0007.2051	Func. e Manut. da Secret. de Agricultura	2.999,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.999,00
(150) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.999,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.999,00
TOTAL:		39.548,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 14 de Junho de 2017

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL